

Publicado no Placar
do dia 14/04/2015
Registrado no livro Nº 0001
de 48 de 2015



Faço saber que a Câmara Mun. aprovou e
Eu, José Pereira da Silva, Presidente
Promulgo o seguinte resolução.
RESOLUÇÃO nº 06 de 14/04/2015

RESOLUÇÃO Nº. 06 /2015.

EMENTA: Autoriza contratação de Vigia para a
Câmara Municipal de Tupirama e dá outras
providências.

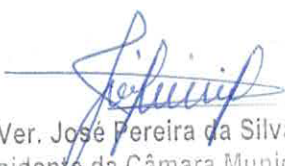
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS no uso
de suas atribuições legais e regimentais aprovou e o Senhor Presidente Promulga a seguinte
Resolução.

Art. 1º - Fica licenciado da função de Vigia da Câmara Municipal até a data de 31 de dezembro
de 2015, o Senhor Sebastião Joventino Abreu de Neto.

Art. 2º - Fica permitida a contratação de um servidor, para a função de Vigia na Câmara
Municipal, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2015, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aos 15 dias do mês de abril
de 2015.


Ver. José Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal